

## 第三十六條

## 廢止

廢止八月八日第69/88/M號法令及第25/2009號行政法規。

## 第三十七條

## 生效

本法律自公佈後滿一年起生效。

二零一九年八月八日通過。

立法會主席 高開賢

二零一九年八月十三日簽署。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## Artigo 36.º

**Revogação**

São revogados o Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto, e o Regulamento Administrativo n.º 25/2009.

## Artigo 37.º

**Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor um ano após a data da sua publicação.

Aprovada em 8 de Agosto de 2019.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 13 de Agosto de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 110/2019 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

## 獨一條

## 授權

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中華人民共和國廣東省人民政府、澳門自來水股份有限公司及珠海經濟特區對澳門供水有限公司簽署《粵澳供水協議之補充協議(四)》。

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

二零一九年八月七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

**Ordem Executiva n.º 110/2019**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

## Artigo único

**Delegação de poderes**

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura da «Adenda IV ao Acordo de Fornecimento de Água Guangdong-Macau», a celebrar com o Governo Popular da Província de Guangdong da República Popular da China, a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L. e a Companhia de Abastecimento de Água da Zona Económica Especial de Zhuhai a Macau, Limitada.

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

7 de Agosto de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$35.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 35,00